



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 001/2017 – 01/01 a 16/02/2017

## ATAS DE REUNIÕES

### Ata de Posse – 01/01/2017

Ata de Posse dos Vereadores e da Reunião Preparatória da Legislatura 2017/2020. A primeiro de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 18h45, no auditório da Escola Municipal João XXIII, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva, foi declarada aberta a Sessão Solene. Primeiramente o Mestre do Cerimonial convidou nominalmente os Vereadores eleitos para ocuparem os seus lugares. Senhores Carlos Roberto Pereira, Carlos Roberto Rodrigues, Charles Silva Gomes, José Irenildo Freires de Andrade, Leandro Marcelo Souza, Nilma Aparecida Silva, Reinaldo Nolasco da Silva e Rodrigo Vieira Duarte. Dando seguimento foi composta a Mesa de Honra e posteriormente foi executado o Hino Nacional e o Hino de Ouro Branco. O Presidente convidou a Vereadora Nilma Aparecida Silva para secretariar esta reunião, a qual recebeu a declaração de bens dos Vereadores eleitos. Em seguida foi proferido o juramento pelo Vereador Geraldo Pedro da Silva e efetuada a chamada nominal dos demais Vereadores que confirmaram o compromisso declarando: "Assim o prometo". Ato contínuo foram declarados empossados os senhores Vereadores para a Legislatura a vigorar de 2017 a 2020. Dando prosseguimento, passou-se a eleição da nova Mesa Diretora de Ouro Branco, para o período Legislativo de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Foram apresentadas duas chapas. A de número 1, assim composta: Presidente – Rodrigo Vieira Duarte, Vice-Presidente José Irenildo Freires de Andrade e Secretário Leandro Marcelo Souza e a de nº 2, assim composta: Presidente Geraldo Pedro da Silva, Vice-Presidente Reinaldo Nolasco da Silva e Secretário Charles Silva Gomes. Após a votação, o Sr. Presidente anunciou o resultado da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, para sua primeira Sessão Legislativa, sendo eleita a Chapa de nº 2, obtendo seis (6) votos e a Chapa de nº 1, três (3) votos. Posteriormente a proclamação dos eleitos, o novo Presidente, Vereador Geraldo Pedro da Silva assumiu e deu continuidade aos trabalhos e declarou instalada a Câmara Municipal de Ouro Branco, para atuar na Legislatura 2017 a 2020, passando a palavra para o novo Secretário da Câmara, Vereador Charles da Silva Gomes para a leitura do Termo de Posse e da Ata da Sessão Solene, solicitando nominalmente a assinatura dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e às 19h 15, deu por encerrados os trabalhos.

### Reunião Extraordinária – 09/01/2017

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. Às quinze horas e quinze minutos do dia 09 (nove) de janeiro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva, e com a presença dos Vereadores Carlos Roberto Pereira, Carlos Roberto Rodrigues, Charles Silva Gomes, José Irenildo Freires de Andrade, Leandro Marcelo Souza, Nilma Aparecida Silva, Reinaldo Nolasco da Silva e Rodrigo Vieira Duarte, foi declarada aberta a Reunião. O vereador Secretário, Charles Silva Gomes fez a leitura do Projeto de Lei nº 01/2017. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Parecer favorável ao referido Projeto. O Vereador Rodrigo Vieira Duarte solicitou "vista" ao mesmo, prontamente concedida pelo Presidente desta Casa. Às 16h40 o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião, dando continuidade ao período de Reuniões Extraordinárias no dia 12 do corrente, às 15h, fazendo parte da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 01/2017. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

### Reunião Extraordinária – 12/01/2017

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. Às quinze horas e quinze minutos do dia 12 (doze) de janeiro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva, e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente, o Vereador Secretário, fez a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi dada por aprovada pelo Presidente. Em seguida foi apresentada a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2017. Após a Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 01/2017, o qual foi aprovado em 1ª discussão e votação. Às 15h30 o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião, dando continuidade ao período de Reuniões Extraordinárias no dia 13 do corrente, às 15h, fazendo parte da Ordem do Dia o

Projeto de Lei nº 01/2017 e Emenda. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

### **Reunião Extraordinária – 13/01/2017**

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. Às quinze horas e quinze minutos do dia 13 (treze) de janeiro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva, e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente, o Vereador Secretário, fez a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi dada por aprovada pelo Presidente. Em seguida as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, apresentaram Parecer favorável à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 01/2017. A qual foi rejeitada com 4 (quatro) votos contrários, os dos Vereadores Carlos Roberto Pereira, Carlos Roberto Rodrigues, Charles Silva Gomes e Reinaldo Nolasco da Silva e o voto de desempate do Presidente desta Casa. O referido Projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação e Redação Final. Às 15h25 o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

### **Reunião Extraordinária – 07/02/2017**

Ata da 83ª (octogésima terceira) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 07 (sete) de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador José Irenildo Freires de Andrade foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Sr. Presidente convidou o Prefeito, Sr. Hélio Márcio Campos, para compor a Mesa, o qual fez um breve relato de sua atuação junto à equipe neste início de mandato, pontuando que Legislativo e Executivo andem de mãos dadas, buscando a melhor forma de tornar os atos transparentes e resolver os problemas do município. Ressaltou que Ouro Branco ainda tem uma posição melhor do que outros municípios, disse que ainda há muitas dificuldades devido ao atual cenário do país e que por isso os investimentos quase não acontecerão este ano, devido aos ajustes e equilíbrio das contas, bem como a prioridade dos serviços essenciais. As contas do município são altas, algumas serão ajustadas para fazer economias para que nos próximos anos possam haver investimentos de fato e que a partir do mês de julho dará para avaliar com clareza a situação do município. Junto aos vereadores, Hélio comentou que já foram alinhadas melhorias como a aquisição de um gerador para a Copasa e a substituição da empresa de transporte público e disse que espera que para este mandato os vereadores possam continuar a contribuir com os trabalhos em todos os setores. Finalizando, o Prefeito destacou que a prioridade do município é para saúde e educação, porém fazendo parcerias sim com o Estado e com a União sempre que necessário para outros setores e se colocou a disposição dizendo que está de portas abertas a atender para fazer uma Ouro Branco melhor juntos. Neste momento o Vereador Irenildo Freires de Andrade chegou ao recinto e ocupou o seu lugar. Ato contínuo o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Posteriormente foi feita a leitura do expediente, no qual constou ofício do Gabinete do Prefeito, informando a indicação do Vereador Carlos Roberto Rodrigues como Líder do Governo e correspondência da Presidente do Partido da Mobilização Nacional, indicando o Vereador Charles Silva Gomes como Líder do PMN na Câmara. Após foram apresentadas as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 02/2017, que "Altera a Lei 2.142/2016 que dispõe sobre a criação de feiras livres e dá outras providências", de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 2 – Projeto de Lei nº 03/2017, que "Dispõe sobre a regulamentação da realização de feiras de venda de produtos e mercadorias a varejo, e dá outras providências", de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 3 – Projeto de Lei nº 04/2017, que "Autoriza o Poder Executivo a aplicação e divulgação periódica de pesquisa de satisfação junto aos usuários do sistema municipal de saúde de Ouro Branco e dá outras providências", de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 4 – Projeto de Resolução nº 01/2017, que "Concede Medalha ao Mérito Cônego Luiz Vieira da Silva", de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva; 5 - Projeto de Resolução nº 02/2017, que "Altera a Resolução nº 24/2013 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais", de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 6 – Requerimentos nºs 3, 4 e 5/2017, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 7 – Requerimentos nºs 6 e 7/2017, de autoria dos Vereadores Charles Silva Gomes e Nilma Aparecida Silva; 8 – Moção de Pesar nº 01/2017 de autoria do Vereador Charles Silva Gomes e adesão do Vereador Carlos Roberto Pereira; 9 – Indicações nºs 01 ao 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 52 ao 55, 78 e 79/2017, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 10 – Indicações nºs 28, 36, 37, 38, 57 ao 63 e 75/2017, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 11 – Indicações nºs 39 ao 50, 65 ao 72 e 77/2017, de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva; 12 – Indicações nºs 56, 73, 74 e 76/2017, de autoria do Vereador Leandro Marcelo de Souza; 13 – Indicação nº 64/2017, de autoria do Vereador Reinaldo Nolasco da Silva; 14 – Indicações nºs 80, 81 e 82/2017, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 15 – Indicação nº 83/2017, de autoria do Vereador Carlos Roberto Rodrigues; 16 – Indicação nº 84 e 85/2017, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Os Requerimentos de nºs 06 e 07/2017 foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos foi feito um minuto de silêncio em respeito ao Sr. Henrique Bebiano do Nascimento, tendo em vista a Moção de Pesar nº 01/2017, apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial composta pelos Vereadores Carlos Roberto Rodrigues, Charles Silva Gomes e Leandro Marcelo Souza, para apresentar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 01/2017. Também nomeou outra Comissão Especial para oferecer parecer ao Projeto de Resolução nº 02/2017, constituída pelos Vereadores Rodrigo Vieira Duarte, Carlos Roberto Pereira e Reinaldo Nolasco da Silva. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nº 02, 03 e 04/2017, Projetos de Resolução nºs 01 e 02/2017, Requerimentos nºs 03, 04 e 05/2017, Indicações nºs 01 ao 50 e do nº 52 ao 77/2017. Às 20h30 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

# PORTARIAS

## **PORTARIA Nº 001/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado o Sr. **Cleber Luís de Oliveira** para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo**.  
Ouro Branco, 02 de janeiro de 2017.

## **PORTARIA Nº 002/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado o Sr. **Wesley Brochado dos Santos** para o cargo em comissão de **Procurador Geral**.  
Ouro Branco, 02 de janeiro de 2017.

## **PORTARIA Nº 003/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado a Sra. **Cleidimar Reis Gonçalves Alvares** para o cargo em comissão de **Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro**.  
Ouro Branco, 02 de janeiro de 2017.

## **PORTARIA Nº 004/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado a Sr. **Marcos Flávio Godinho dos Santos** para o cargo em comissão de **Assessor Especial da Presidência**.  
Ouro Branco, 02 de janeiro de 2017.

## **PORTARIA Nº 005/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Art. 1º** Designa os seguintes membros para constituírem as Comissões Permanentes.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (art. 18)**

<b>Membros Efetivos:</b>	Nilma Aparecida Silva	<b>(Presidente)</b>
	Charles Silva Gomes	<b>(Vice Presidente)</b>
	Carlos Roberto Rodrigues	<b>(3º Membro)</b>
<b>Suplentes:</b>	Carlos Roberto Pereira	
	Reinaldo Nolasco da Silva	
	Rodrigo Vieira Duarte	

### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E TOMADA DE CONTAS (art. 19)**

<b>Membros Efetivos:</b>	Reinaldo Nolasco da Silva	<b>(Presidente)</b>
	Rodrigo Vieira Duarte	<b>(Vice Presidente)</b>
	José Irenildo Freires de Andrade	<b>(3º Membro)</b>
<b>Suplentes:</b>	Nilma Aparecida Silva	
	Carlos Roberto Rodrigues	
	Leandro Marcelo Souza	

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (art. 20)**

<b>Membros Efetivos:</b>	Carlos Roberto Rodrigues	<b>(Presidente)</b>
	Rodrigo Vieira Duarte	<b>(Vice Presidente)</b>
	Carlos Roberto Pereira	<b>(3º Membro)</b>
<b>Suplentes:</b>	Reinaldo Nolasco da Silva	
	José Irenildo Freires de Andrade	
	Nilma Aparecida Silva	

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE (art. 21)**

<b>Membros Efetivos:</b>	Charles Silva Gomes	<b>(Presidente)</b>
	Carlos Roberto Pereira	<b>(Vice Presidente)</b>
	Leandro Marcelo Souza	<b>(3º Membro)</b>
<b>Suplentes:</b>	Rodrigo Vieira Duarte	
	Reinaldo Nolasco da Silva	
	José Irenildo Freires de Andrade	

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (art. 22)**

**Membros Efetivos:** José Irenildo Freires de Andrade  
Nilma Aparecida Silva  
Reinaldo Nolasco da Silva

**(Presidente)**  
**(Vice Presidente)**  
**(3º Membro)**

**Suplentes:** Leandro Marcelo Souza  
Charles Silva Gomes  
Carlos Roberto Rodrigues

#### **COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR (art. 23)**

**Membros Efetivos:** Carlos Roberto Pereira  
Carlos Roberto Rodrigues  
Reinaldo Nolasco da Silva

**(Presidente)**  
**(Vice Presidente)**  
**(3º Membro)**

**Suplentes:** Rodrigo Vieira Duarte  
Nilma Aparecida Silva  
Charles Silva Gomes

#### **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (art. 24)**

**Membros Efetivos:** Nilma Aparecida Silva  
Charles Silva Gomes  
Rodrigo Vieira Duarte

**Suplentes:** Carlos Roberto Pereira  
José Irenildo Freires de Andrade  
Leandro Marcelo Souza

**(Presidente)**  
**(Vice Presidente)**  
**(3º Membro)**

#### **COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS (art. 24 A)**

**Membros Efetivos:** Charles Silva Gomes  
Nilma Aparecida Silva  
José Irenildo Freires de Andrade

**(Presidente)**  
**(Vice Presidente)**  
**(3º Membro)**

**Suplentes:** Rodrigo Vieira Duarte  
Carlos Roberto Rodrigues  
Carlos Roberto Pereira

#### **COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (art. 24 B)**

**Membros Efetivos:** Rodrigo Vieira Duarte  
Carlos Roberto Pereira  
Leandro Marcelo Souza

**(Presidente)**  
**(Vice Presidente)**  
**(3º Membro)**

**Suplentes:** Carlos Roberto Rodrigues  
Reinaldo Nolasco da Silva  
Charles Silva Gomes

#### **COMISSÃO DA JUVENTUDE (art. 24 C)**

**Membros Efetivos:** Charles Silva Gomes  
Nilma Aparecida Silva  
Rodrigo Vieira Duarte

**Suplentes:** Carlos Roberto Pereira  
José Irenildo Freires de Andrade  
Leandro Marcelo Souza

**(Presidente)**  
**(Vice Presidente)**  
**(3º Membro)**

Ouro Branco, 05 de janeiro de 2017.

#### **PORTARIA Nº 006/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado a Sra. **Elisabeth Cristina da Costa Fernandes** para o cargo em comissão de **Controlador Geral do Legislativo**.

Ouro Branco, 09 de janeiro de 2017.

#### **PORTARIA Nº 007/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado a Sra. **Renata Micheline Lobo** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**

Ouro Branco, 09 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 008/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado a Sra. **Ana Cecília Marques Moura Freira** para o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação e Eventos**.

Ouro Branco, 09 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 009/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado a Sra. **Luciene Helena de Almeida** para o cargo em comissão de **Diretor Legislativo**.

Ouro Branco, 10 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 010/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Art. 1º** Altera a composição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Participação Popular e Comissão da Juventude que passam a ter as seguintes composições:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (art. 18)**

<b>Membros Efetivos:</b> Nilma Aparecida Silva	<b>(Presidente)</b>
Charles Silva Gomes	<b>(Vice Presidente)</b>
Carlos Roberto Rodrigues	<b>(3º Membro)</b>
<b>Suplentes:</b> Reinaldo Nolasco da Silva	
Rodrigo Vieira Duarte	
Carlos Roberto Pereira	

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR (art. 23)**

<b>Membros Efetivos:</b> Nilma Aparecida Silva	<b>(Presidente)</b>
Carlos Roberto Rodrigues	<b>(Vice Presidente)</b>
Reinaldo Nolasco da Silva	<b>(3º Membro)</b>
<b>Suplentes:</b> Rodrigo Vieira Duarte	
Carlos Roberto Pereira	
Charles Silva Gomes	

**COMISSÃO DA JUVENTUDE (art. 24 C)**

<b>Membros Efetivos:</b> Leandro Marcelo Souza	<b>(Presidente)</b>
Rodrigo Vieira Duarte	<b>(Vice Presidente)</b>
Charles Silva Gomes	<b>(3º Membro)</b>
<b>Suplentes:</b> Carlos Roberto Pereira	
José Irenildo Freires de Andrade	
Carlos Roberto Rodrigues	

Ouro Branco, 10 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 011/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeada **Sandra Tadeu do Nascimento** para o cargo em comissão de **Sub-Procurador do Legislativo**.

Ouro Branco, 11 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 012/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE FALTA DECORRENTE DE ANIVERSÁRIO DE SERVIDOR**

**Art. 1º** Concede ao servidor integrante do poder Legislativo, o abono de falta na data de seu aniversário.

**§ 1º** - O abono da falta deverá ser concedido na data do aniversário do servidor, devendo o interessado comunicar previamente a pretensão de não comparecimento à chefia imediata.

**Art. 2º** Determinar que a chefia imediata proceda ao registro de abono de falta a título de aniversário junto a Diretoria Administrativa para que a falta seja abonada no Sistema Informatizado de Controle de Frequência, bem como adotar as medidas necessárias para a regularidade da atividade administrativa desempenhada pelo servidor abonado.

Ouro Branco, 11 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 013/2017 - DISPÕE SOBRE A OCORRÊNCIA DE HORAS EXTRAS**

**Art. 1º** Não serão aceitas as ocorrências de horas extras, no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco.

**Art. 2º** As horas trabalhadas durante as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Ouro Branco, ou para atender necessidade e urgência do serviço público, serão compensadas com folga, na relação de 01 (uma) hora trabalhada por 01:30 (uma hora e trinta minutos) de compensação, vedada a acumulação após 60 dias.

**Art. 3º** A Diretoria Administrativa tomará as providências necessárias a fim de controlar as horas compensadas, de molde a não permitir a compensação simultânea por mais de um servidor.

Ouro Branco, 11 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 014/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **Marcos Flávio Godinho dos Santos** para o cargo em comissão de **Assessor da Presidência**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria 04/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 015/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado a Sr. **Francisco Luiz Barbosa** para o cargo em comissão de **Assessor Especial da Presidência**.

Ouro Branco, 15 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 016/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CONSIDERANDO:**

I - que, na forma do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo seletivo de contratação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes";

II - que, a forma de caput do artigo 51 da Lei 8.666/93, "a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, as alterações e cancelamento nestes registros, bem como o processamento e julgamento das propostas em certame licitatório devem ser realizados por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da administração responsáveis pela licitação";

III - que, na modalidade pregão, as licitações deverão ser conduzidas e julgadas por pregoeiro qualificado, auxiliado por uma equipe de apoio previamente designada nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Ouro Branco, sem prejuízo de suas atribuições, como membros efetivos, os servidores, **Victor Vantuli Cordeiro e Silva**, CPF: 066.455.396-05, CI: MG-10.629.381, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Legislativo, residente e domiciliado na Pe. Antonio Correia, 304 - Centro - Congonhas - MG e, **Luana de Cássia Parreiras**, CPF: 088.690.556-71, CI: MG-16.349.536, brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo, residente e domiciliada na Rua José Geraldo, 200 - Apto 301 - Centro - Ouro Branco - MG, **Ana Cecília Marques Moura Freire**, CPF: 099.685.337-50, CI: MG-13.250.580, brasileira, solteira, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Eventos, residente e domiciliada na Rua Cosigua, 56 - Siderurgia - Ouro Branco - MG e, membros suplentes, **Gabriela Andrade de Carvalho Martins**, CPF: 059.640.496-48, CI: MG - 11521.458, brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Comunicação, residente e domiciliada na Rua Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, 138 - Inconfidentes e **Viviane Santos Taborna**, CPF: 072.400.296-03, CI: MG-13.576.901, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, residente e domiciliada na Avenida Bartolomeu Bueno, 132 - Bandeirantes - Ouro Branco - MG.

§ 1º Fica designado o servidor **Victor Vantuli Cordeiro e Silva** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

**Art. 2º** Fica designado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na modalidade pregão, o servidor Victor Vantuli Cordeiro e Silva, e, como membros da equipe de apoio as servidoras **Luana de Cássia Parreiras**, **Ana Cecília Marques Moura Freire**, **Gabriela Andrade de Carvalho Martins** e **Viviane Santos Taborna**, todos devidamente qualificados no artigo anterior.

Ouro Branco, 16 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 017/2017 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO**

**Art. 1º** Fica alterado a nomeação da servidora **Sandra Tadeu do Nascimento** do cargo em comissão de **Sub-Procurador do Legislativo** para o cargo em comissão de **Assessor Especial da Presidência**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage a data de 11 de janeiro de 2017.

Ouro Branco, 16 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 018/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

Nomear a Servidora **Sônia Fernandes Vieira da Silva** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Limpeza no horário das 07:00 às 13:00 hs.

Ouro Branco, 16 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 019/2017 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE SENHAS DE SERVIDORES NO BANCO DO BRASIL**

Ficam autorizadas as servidoras Cleidimar Reis Gonçalves Álvares, ocupante do cargo de Diretora de Controle Orçamentário e Financeiro, CPF: 795.077.786-91 e Cláudia Aparecida da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, CPF: 766.929.576-72, a exercer os seguintes poderes em relação a conta mantida no Banco do Brasil.

- Solicitação e verificação de saldos e extratos da conta corrente e/ou investimento
- Cadastro, alterações e desbloqueio de senhas
- Liberação de arquivos de pagamento de salário no gerenciador financeiro

Ouro Branco, 23 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 020/2017 – DISPÕE SOBRE OS PODERES DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO NO ANO DE 2017**

Art.1º. De acordo com a Ata de Posse de 01 de janeiro de 2017, foi eleito presidente desta Casa Legislativa para o exercício de 2017, o Sr. Geraldo Pedro da Silva.

Art.2º . Dá poderes ao presidente em exercício Geraldo Pedro da Silva, CPF: 147.424.466-15, exercer os seguintes poderes em relação a conta mantida no Banco do Brasil:

- Solicitação e verificação de saldos e extratos da conta corrente e/ou investimento e comprovantes
- Cadastramento, alterações e desbloqueio de senhas
- Liberação de arquivos de pagamento de salário no gerenciador financeiro
- Emitir cheques
- Sustar/ contra ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Requisitar talonários de cheque
- Retirar cheques devolvidos
- Emitir comprovantes
- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Efetuar resgate/aplicações financeiras
- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Efetuar transferência para mesma titularidade
- Encerrar contas de depósito
- Assinar instr. Convênio e contrato prest. serviços

Ouro Branco, 23 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 021/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

Art. 1º - Nomear a servidora **MARTA AGRELLOS VERONESE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo III, para exercer a Função de Confiança de **Coordenadora do PROCON Câmara**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroagirá a data de 02 de janeiro de 2017.

Ouro Branco, 23 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 022/2017 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSINAR DIGITALMENTE O BOLETIM DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Designar o Sr. **Cleber Luís de Oliveira**, portador da cédula de identidade M-5.396.638, inscrito no CPF sob nº 745.099.186-15, ocupante do cargo em comissão de **Diretor Administrativo**, nomeado pela portaria 0001/2017, para assinar digitalmente o "Boletim do Legislativo".

Ouro Branco, 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 023/2017 - REGULAMENTA O USO DOS VEICULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**Art. 1º** Fica estabelecido que cada vereador poderá utilizar o carro até 2 (duas) vezes por semana.

**Parágrafo Único.** Caso o veículo esteja a disposição, mesmo que o vereador já tenha atingido seu limite semanal poderá usá-lo normalmente.

Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 024/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeada **Elisangela Silva Santos Lima** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II**.

Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 025/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado **Guilherme Tadeu Dutra Barbosa** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I**.

Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 026/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeada **Thais Cristina Lima Moreira** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II**.

Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 027/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeada **Silmara Gabriela Sena Pinto** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I**.  
Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 028/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado **Douglas Eduardo Nascimento Pereira** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II**.  
Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 029/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeada **Claudia Maria Nogueira Xisto Castilho** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I**.  
Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 030/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeada **Janaina de Oliveira Zonzin** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I**.  
Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 031/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeada **Marliane Silva Miranda de Azevedo** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I**.  
Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 032/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado **Marcelo Henrique Pantoja** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I**.  
Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 033/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeado **Vaner Cantarelli de Oliveira** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I**.  
Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 034/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeada **Priscila Adelaide Anastacia Costa Santos** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I**.  
Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 035/2017 - DISPÕE SOBRE SAÍDAS DE SERVIDORES DAS DEPENDÊNCIAS DA CMOB**

Todo servidor ao ausentar do seu local de trabalho, para fora da CMOB, terá que, além de comunicar a sua chefia imediata, fechar seu ponto na saída e reabrir ao retornar.

Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 036/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Fica nomeada **Cristiane Silva Barbosa** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I**.  
Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 037/2017 - AUTORIZA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art.1º - Fica autorizada a participação do Servidor Vitor Vartuli Cordeiro e Silva a participar do curso de Pregoeiro que se realizará na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art.2º - A viagem de que cogita esta Portaria se dará no dia 09 de fevereiro de 2017, não havendo diárias a serem pagas conforme preceitua a Resolução nº 13/2015.

Art.3º - O transporte será em carro próprio do Servidor sendo que as despesas que ocorrem deste transporte serão pagas pela Câmara Municipal

Ouro Branco, 03 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 038/2017 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSINAR DIGITALMENTE O BOLETIM DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Designar a servidora **Elisabeth Cristina da Costa Fernandes**, portador da cédula de identidade MG10.453.314, inscrito no CPF sob nº 048.710.166-92, ocupante do cargo em comissão de **Controlador Geral do Legislativo**, nomeado pela portaria 006/2017, para assinar digitalmente o "Boletim do Legislativo".

Ouro Branco, 16 de fevereiro de 2017.

# ESTÁGIOS: PROCON-CÂMARA

## Processo Administrativo CMOB Nº 005/2017

### Contrato CMOB Nº 001/2017

Estagiária: THAIS FRANCIELLE MENDES A. DE OLIVEIRA

Valor Mensal: 01 (um) salário mínimo

Assinado: 01/02/2017

Vencimento: 31/12/2017

## Processo Administrativo CMOB Nº 003/2017

### Contrato CMOB Nº 003/2017

Estagiária: HELEN CRISTHIAN DE SOUZA ROCHA

Valor Mensal: 01 (um) salário mínimo

Assinado: 01/02/2017

Vencimento: 31/12/2017

## Processo Administrativo CMOB Nº 001/2017

### Contrato CMOB Nº 002/2017

Estagiária: MICHELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA

Valor Mensal: 01 (um) salário mínimo

Assinado: 30/01/2017

Vencimento: 31/12/2017

## Processo Administrativo CMOB Nº 004/2017

### Contrato CMOB Nº 004/2017

Estagiária: ELISAMIA DA SILVA COELHO

Valor Mensal: 01 (um) salário mínimo

Assinado: 01/02/2017

Vencimento: 31/12/2017

## LEIS PROMULGADAS

### LEI Nº 2.175, de 16 de Janeiro de 2017 - ALTERA A LEI Nº 1839/2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Cria o cargo de Assessor Parlamentar I no QUADRO DE PESSOAL "B" - CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA, do ANEXO II (Quadro de Pessoal) da Lei Municipal 1839/2011, que passará a vigorar com a composição abaixo discriminada.

**Art. 2º** - Altera a nomenclatura do cargo de Assessor Parlamentar para Assessor Parlamentar II no QUADRO DE PESSOAL "B" - CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA, do ANEXO II (Quadro de Pessoal) da Lei Municipal 1839/2011, que passará a vigorar com a composição abaixo discriminada.

**Art. 3º** - Altera o nível de escolaridade do cargo de Assessor Especial da Presidência para Primeiro Grau no QUADRO DE PESSOAL "B" - CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA, do ANEXO II (Quadro de Pessoal) da Lei Municipal 1839/2011, que passará a vigorar com a composição abaixo discriminada.

#### QUADRO DE PESSOAL "B" CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO CARGOS/CLASSES	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA HORAS/SEMANAL
Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro	NS	01	SVMD-01	30
Procurador Geral do Legislativo	NS	01	SVMD-02	20
Diretor Administrativo	NS	01	SVMD-03	30
Controlador Geral do Legislativo	NS	01	SVMD-04	30
Sub-Procurador do Legislativo	NS	01	SVMD-04	20
Assessor da Presidência	SG	01	SVMD-05	30
Assessor de Comunicação e Eventos	NS	01	SVMD-05	30
Diretor Legislativo	NS	01	SVMD-05	30
Assessor Especial da Presidência	PG	02	SVMD-06	30
Assessor Parlamentar I	SG	09	SVMD-07	30
Assessor Parlamentar II	PG	08	SVMD-08	30

NS = Nível Superior    SVMD = Símbolo de Vencimento Mesa Diretora    PG = Primeiro Grau    SG = Segundo Grau

#### ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA

Símbolo	Salário R\$
SVMD.01	5.973,08
SVMD.02	5.500,00
SVMD.03	4.500,00
SVMD.04	4.000,00

Símbolo	Salário R\$
SVMD.05	2.800,00
SVMD.06	2.500,00
SVMD.07	2.000,00
SVMD.08	1.500,00

**Art. 4º** - O Anexo III - Tabela "B" – Descrição do Cargo – Título: Assessor Parlamentar I passa a vigorar com as seguintes atribuições:

#### **DESCRIÇÃO DE CARGO**

##### **TÍTULO: Assessor Parlamentar I**

Natureza do Cargo: Recrutamento Amplo

FORMAÇÃO ACADEMICA EXIGIDA: Segundo Grau, com diploma registrado no MEC.

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Assessorar o Vereador na execução de atividades legislativas;
- Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias;
- Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador;
- Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete;
- Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades;
- Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário;
- Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
- Cumprir as determinações que vierem a surgir no gabinete do Vereador;
- Representar o Vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado;
- Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
- Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar;
- Executar tarefas correlatas dentro de sua área de competência.

**Art. 5º** - O Anexo III - Tabela "B" – Descrição do Cargo – Título: Assessor Parlamentar II passa a vigorar com as seguintes atribuições:

#### **DESCRIÇÃO DE CARGO**

##### **TÍTULO: Assessor Parlamentar II**

Natureza do Cargo: Recrutamento Amplo

FORMAÇÃO ACADEMICA EXIGIDA: Primeiro Grau, com diploma registrado no MEC.

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Assessoramento a Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro nas suas atribuições;
- Assessoramento a Diretoria Administrativa nas suas atribuições;
- Assessoramento a Procuradoria Jurídica nas suas atribuições;
- Assessoramento a Controladoria Geral do Legislativo nas suas atribuições;
- Assessoramento a Diretoria do Legislativo nas suas atribuições;
- Serviços de digitação e pesquisas na Internet;
- Serviços de auxílio aos vereadores e órgão da Casa nos serviços externos, serviços de correios, bancos e correlatos;
- Realizar serviços de protocolo;
- Executar tarefas correlatas.

**Art. 6º** - O Anexo V – NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA – ORGANOGRAMA passa a ser acrescido o cargo de Assessor Parlamentar I, subordinado ao Diretor Legislativo.

Ouro Branco, 03 de janeiro de 2017.

Helio Márcio Campos – Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga – Procurador Geral do Município

## **PROJETOS DE LEI**

### **PROJETO DE LEI 02/2017 - ALTERA A LEI 2.142/2016 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Altera o art. 3º da Lei 2.142/2016, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 3º. Fica instituída em caráter permanente a Feira Livre ao longo da Avenida Mariza de Souza Mendes às quintas-feiras e aos domingos e a Feira Gastronômica da Comunidade de Itatiaia.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de janeiro de 2017.

Vereadora Nilma Aparecida Silva

### **PROJETO DE LEI 03/2017 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS A VAREJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica regulamentada a realização de feiras eventuais que visam à comercialização de mercadorias a varejo no Município de Ouro Branco.

§ 1º Para efeitos desta lei, consideram-se como feiras, todos os eventos temporários cuja atividade principal seja a venda, diretamente ao consumidor, de produtos industrializados ou manufaturados, com fim comercial ou não.

§ 2º Ficam excluídos das disposições da presente Lei, os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco em conjunto com os órgãos representativos da indústria e do comércio do Município, bem como as feiras e mostras de caráter científico, tecnológico e cultural, que não efetuam a venda de produtos no espaço de realização da feira.

Art. 2º A concessão de licença para a realização das feiras eventuais é de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As feiras de venda de produtos no varejo serão realizadas nos centros comerciais especificamente definidos para a realização de tais eventos, conforme determina o Plano Diretor de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Ouro Branco.

Art. 4º Para obter a autorização para a realização da feira, a empresa promotora do evento deverá apresentar junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Urbana, requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

I - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado e do Município, do domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual;

II - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - certidão negativa de falência ou concordata, expedida pela distribuição do Foro da sede da Pessoa Jurídica;

IV - laudo de liberação das instalações da feira, fornecido pelo Corpo de Bombeiros, com a descrição do Plano de Segurança Contra Incêndios;

V - apresentação das certidões negativas de débito com o INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, pela empresa ou instituição promotora do evento e de cada um de seus participantes, onde esteja fixado seu domicílio comercial;

VI - relação das pessoas físicas que participarão da feira como comerciantes;

VII - croqui com a demonstração da localização e disposição dos estandes dos comerciantes;

VIII - a empresa promotora do evento deverá disponibilizar quatro módulos para as fiscalizações municipal, estadual, INMETRO e Órgão de Defesa do Consumidor, com comprovação do convite dos referidos órgãos para participarem do evento.

IX - certidão de liberação da Secretaria de Planejamento de que o prédio esteja compatível com o Plano Diretor e Código de Obras, no que diz respeito as instalações; e

§ 1º O pedido de licença para a realização da feira deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal Gestão Urbana, com o prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência da realização do evento.

§ 2º Após autorizada a realização da feira, cada participante, inclusive a entidade promotora, deverão recolher junto à Secretaria Municipal de Finanças, por estande, para cada dia de duração do evento, o valor referente a 20% (vinte por cento) da UFOB (Unidade Fiscal de Ouro Branco) vigente.

§ 3º A empresa promotora do evento fica isenta do pagamento da taxa referida do parágrafo anterior, quando todas as pessoas jurídicas e físicas participantes da feira tiverem sua sede no município de Ouro Branco.

§ 4º O funcionamento das feiras de que trata a presente lei, somente será permitido no período distante de, no mínimo, 15 (quinze) dias de grandes datas festivas, tais como: Ano Novo, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Natal e/ou outro, eventualmente, à critério da Administração Municipal.

§ 5º A licença de funcionamento e localização para o exercício de atividades e eventos temporários, com exposição e/ou vendas de produtos industrializados ou manufaturados deverão obedecer o disposto no Código de Posturas ou Lei específica quanto ao horário de funcionamento do comércio local e deverão ter duração máxima de 10 (dez) dias, observando o próprio caráter itinerante do evento, podendo a Administração Pública municipal expedir até 2 (dois) alvarás de funcionamento de feiras itinerantes por ano.

I) A empresa promotora do evento interessada em promover feira itinerante no município de Ouro Branco deverá inscrever-se, previamente, junto à Administração Pública, informando a data de pretensão de realização do evento para que lhe possa ser assegurado o direito de concorrência com as demais empresas promotoras deste tipo de evento, prevalecendo a data de inscrição como critério de escolha da empresa, a qual será informada no ato do protocolo da pré-inscrição, acerca da possibilidade de realização do evento.

Art. 5º A empresa promotora do evento deverá ainda comprovar, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias, que ofertou aos órgãos representativos do comércio e indústria local, 50% (cinquenta por cento) dos estandes da feira para as empresas e entidades do município de Ouro Branco.

Art. 6º A empresa promotora e encarregada da comercialização dos espaços físicos e/ou estandes deverá estabelecer-se com escritório para contato em Ouro Branco, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e deverá assumir, também, perante o órgão de representação dos consumidores, as responsabilidades pelos empresários visitantes, no cumprimento da legislação vigente, no que diz respeito às exigências quanto à qualidade dos produtos e o respeito das normas de comercialização.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 1671/2008

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de fevereiro de 2016.

Vereador Charles Gomes

## **PROJETO DE LEI Nº 004/2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO PERIÓDICA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Saúde aplicar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários do Sistema Municipal de Saúde e utilizar os resultados como subsídio relevante para reorientar e ajustar os serviços prestados.

§ 1º A pesquisa de satisfação objetiva assegurar a efetiva participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados, possibilitar a identificação de lacunas e deficiências na prestação dos serviços e identificar o nível de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados.

§ 2º A pesquisa deverá ser feita de forma específica e individual em cada Unidade de Saúde do Município, podendo ser utilizados como metodologia para avaliar a satisfação dos usuários;

- I. Avaliação estatística do desempenho de cada unidade;
- II. Utilização de pesquisas de satisfação e opinião;
- III. Caixas de sugestões próximas aos locais de atendimento;
- IV. Criação de bancos de sugestões e comentários dos usuários;
- V. Reclamações, denúncias, sugestões e elogios apresentados aos canais de atendimento;
- VI. Registros da Ouvidoria Geral da Cidade de Ouro Branco.

§ 3º O Poder Público Municipal deverá divulgar os dados da pesquisa, semestral, preferencialmente na rede mundial de computadores, os resultados da pesquisa de satisfação referidos no caput deste artigo deverão ser encaminhados também para ouvidoria de saúde e Câmara Municipal.

§ 4º A pesquisa de satisfação deverá apresentar quesitos que possibilitem a obtenção das informações necessárias para a identificação de problemas nos setores que necessitam de melhorias e para a elaboração de um plano de ações, se necessário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 02 de fevereiro de 2017.

Vereador Charles Gomes

### **PROJETO DE LEI Nº 006/2017 - ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 1290/2001**

Art.1º. O art. 1º da Lei 1.290/2001 passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Educação, autorizado a assinar convênio de cooperação mútua com escolas públicas e particulares do município, objetivando a conjugação de esforços, recursos humanos, materiais e organizacionais, para atendimento à demanda escolar da educação básica, assim conceituada nos termos da Lei Federal nº 9.394/96.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 24 de Janeiro de 2017

Hélio Márcio Campos – Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral

Kátia Stelamares Furtado Gomes - Secretária Municipal de Educação

## **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

### **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2017 - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 96, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. O art. 96 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco passa vigorar com a seguinte redação:

**“Art.96 As leis e os atos municipais serão publicados no Boletim Oficial do Município, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no prédio sede da Prefeitura e da Câmara Municipal.”**

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Ouro Branco entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 08 de Fevereiro de 2017.

Hélio Márcio Campos - Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral do Município

## **RESOLUÇÕES**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO “CONÊGO LUIZ VIEIRA DA SILVA”.**

Fica concedida Medalha ao Mérito “Cônego Luiz Vieira da Silva” ao Sr. **Matheus Anício de Brito Abreu.**

Ouro Branco, 12 de janeiro de 2017.

Vereador Geraldo Pedro da Silva

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017 - Altera a Resolução nº24/2013 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais..**

Art. 1º. Ficam alterados os Incisos I e III do art.57, que passam a ter a seguinte redação:

**I – PRIMEIRA PARTE-** Pequeno Expediente: duração de até 90 (noventa) minutos:

- a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) leitura da correspondência recebida;
- c) apresentação da proposição em geral;
- d) pronunciamento popular;**
- e) debate sobre o tema de pronunciamento;
- f) pronunciamento dos vereadores inscritos como oradores.

**II – SEGUNDA PARTE – Grande expediente: duração de até 60 minutos:**

- a) Palavra livre aos vereadores;
- b) Anuncio da “ordem do dia” para a reunião seguinte;
- c) Encerramento.

Art. 2º. Ficam alterados os parágrafos 1º e 3º do art.60, que passam ter a seguinte redação:

**§1º. O tempo destinado à manifestação será de 5 (cinco) minutos, para cada orador inscrito, não lhe sendo permitido proferir termos impróprios ou ofensivos aos poderes constituídos, à honra e a dignidade de quem quer que seja.**

**§ 3º. A palavra será concedida pela ordem de inscrição na Secretaria Geral e não poderá exceder 4 (quatro) oradores em cada reunião.**

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 11 de janeiro de 2017  
Vereadora Nilma Aparecida Silva

## ANEXOS

### ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ouro Branco  
ÓRGÃO: Poder Legislativo  
Data/hora de geração do relatório: 24/01/17 07:24

Data Base: 31/12/2016  
Periodicidade: Semestral

Valores em Reais					
I - COMPARATIVOS					
	janeiro/2015 a dezembro/2015		janeiro/2016 a dezembro/2016		
	R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida do Município	100.843.802,01		105.890.086,51		
<b>1 - Despesa Total com Pessoal</b>	<b>2.988.398,19</b>	<b>2,96</b>	<b>3.390.914,93</b>	<b>3,20</b>	
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	5.445.565,31	5,40	5.718.064,67	5,40	
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	5.748.096,71	5,70	6.035.734,93	5,70	
Limite Legal (art. 20)	6.050.628,12	6,00	6.353.405,19	6,00	
Excesso a Regularizar (art. 20)					
<b>II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):</b>					
<b>III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2016</b>					
<b>1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2016</b>		<b>R\$</b>			
Caixa					258,82
Bancos - Recursos Não Vinculados					17.772,96
Bancos - Recursos Vinculados					0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados					0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados					0,00
Subtotal					18.031,78
<b>(-)Deduções:</b>					
Valores compromissados até 31/12/2016					14.122,05
Total de Disponibilidades (A)					3.909,73
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)					8.658,57
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = A - B)					(4.748,84)

**ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

MUNICÍPIO: Ouro Branco  
ÓRGÃO: Poder Legislativo  
Data/hora de geração do relatório: 24/01/17 07:24

Data Base: 31/12/2016  
Periodicidade: Semestral

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2016			
2 - Incrições de Restos a Pagar			
a - Processados			2.438,60
b - Não Processados			8.658,57
Total das Incrições (a + b)			11.097,17
c - RP Vinculados			0,00
d - RP Não Vinculados			11.097,17
Total das Incrições (c + d)			11.097,17
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados			0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Incrição de Restos a Pagar Não Processados			(4.748,84)
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)		R\$	% RCL
Exercício Atual		1.126.688,52	1,06
	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CRC</b>
Presidente da Câmara:	EDSON MIGUEL DE PAULA	042.366.286-43	
Contador:	ESCAL	111.111.111-11	5.072
Controle Interno:	NATÁLIA BRAZ LOBO PEREIRA	042.781.576-22	

**ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)  
DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

MUNICÍPIO: Ouro Branco  
ÓRGÃO: Poder Legislativo  
Data/hora de geração do relatório: 16/01/17 16:59

Data Base: 31/12/2016  
Periodicidade: Semestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em Reais				SUBTOTAL
	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	
<b>DESPESA TOTAL</b>					
Vencimentos e Vantagens	98.313,78	114.245,37	133.000,65	167.565,02	513.124,82
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	69.362,15	69.362,15	69.362,15	84.729,97	292.816,42
Obrigações Patronais	36.415,18	40.964,75	41.498,56	50.711,38	169.589,87
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>204.091,11</b>	<b>224.572,27</b>	<b>243.861,36</b>	<b>303.006,37</b>	<b>975.531,11</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	9.130,71	9.130,71
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.130,71</b>	<b>9.130,71</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>204.091,11</b>	<b>224.572,27</b>	<b>243.861,36</b>	<b>293.875,66</b>	<b>966.400,40</b>

**ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)  
DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

MUNICÍPIO: Ouro Branco  
ÓRGÃO: Poder Legislativo  
Data/hora de geração do relatório: 16/01/17 16:59

Data Base: 31/12/2016  
Periodicidade: Semestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em Reais				SUBTOTAL
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	
<b>DESPESA TOTAL</b>					
Vencimentos e Vantagens	145.030,59	141.557,68	145.828,82	140.776,28	573.193,37
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	77.046,06	77.046,06	77.046,06	77.046,06	308.184,24
Obrigações Patronais	47.300,14	45.187,39	45.499,80	44.471,74	182.459,07
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>269.376,79</b>	<b>263.791,13</b>	<b>268.374,68</b>	<b>262.294,08</b>	<b>1.063.836,68</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>269.376,79</b>	<b>263.791,13</b>	<b>268.374,68</b>	<b>262.294,08</b>	<b>1.063.836,68</b>

**ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)**  
**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

MUNICÍPIO: Ouro Branco  
ÓRGÃO: Poder Legislativo  
Data/hora de geração do relatório: 16/01/17 16:59

Data Base: 31/12/2016  
Periodicidade: Semestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL						Valores em Reais	
	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL	TOTAL	
<b>DESPESA TOTAL</b>							
Vencimentos e Vantagens	161.464,03	134.619,92	145.081,61	350.028,18	791.193,74	1.877.511,93	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio dos Vereadores	77.046,06	77.046,06	77.046,06	179.774,15	410.912,33	1.011.912,99	
Obrigações Patronais	45.073,46	45.547,57	43.836,61	95.509,65	229.967,29	582.016,23	
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00	
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>283.583,55</b>	<b>257.213,55</b>	<b>265.964,28</b>	<b>625.311,98</b>	<b>1.432.073,36</b>	<b>3.471.441,15</b>	
<b>(-) EXCLUSÕES</b>							
Indenização por Demissão	0,00	5.758,00	0,00	65.637,51	71.395,51	80.526,22	
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00	
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.758,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.637,51</b>	<b>71.395,51</b>	<b>80.526,22</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>283.583,55</b>	<b>251.455,55</b>	<b>265.964,28</b>	<b>559.674,47</b>	<b>1.360.677,85</b>	<b>3.390.914,93</b>	

**VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE**

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:  
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);

**ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)**  
**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

MUNICÍPIO: Ouro Branco  
ÓRGÃO: Poder Legislativo  
Data/hora de geração do relatório: 16/01/17 16:59

Data Base: 31/12/2016  
Periodicidade: Semestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:  
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	EDSON MIGUEL DE PAULA	042.366.286-43	
Contador:	ESCAL	111.111.111-11	5.072
Controle Interno:	NATÁLIA BRAZ LOBO PEREIRA	042.781.576-22	

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro  
36.420-000 – Ouro Branco/MG  
Telefone: (31)3741-1225

**Assinado Digitalmente pelo:**  
Controlador Geral do Legislativo